



ANEXO VI

Nós abaixo assinados, vinculados a Entidade, _____, selecionada para comercializar a produção artesanal nas seguintes feiras: 7ª FENACCE - Feira Nacional de Artesanato e Cultura e/ou FENABA – 2ª edição do Festival Nacional de Artesanato na Bahia. Comprometemo-nos a cumprir as disposições previstas no Edital nº XX/2025, da Secretaria de Estado da Retomada. Assumimos também ter ciência de que:

1. As peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de Goiás e serão comercializadas pelo representante escolhido pela Entidade segun
ndo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus a Secretaria de Estado da Retomada, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deveremos recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado da Retomada, não mais responderá por eventuais extravios.

5. Declaramos ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atestamos a nossa capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

_____, ____ de _____ de 2025

Nome, CPF e assinatura dos artesãos vinculados a entidade